Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 479 DE 13 DE JUNHO DE 1.972

Abre o crédito especial no valor de CR$ 1.5oo,oo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.239, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto na Secretaria Municipal da Fazenda o crédito especial no valor de CR$ 1.5oo,oo para pagamento do auxílio financeiro concedido ao ORFEÃO JUVENIL MEDIANEIRA, com o fim específico de adquirir uma CÂMARA DE ECO e um MICROFONE AKG.

Art. 2º - A despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, correrá à conta do "superavit" financeiro do exercício de 1.971.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de junho de 1.972.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 13 de junho de 1.972.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 479ADE 13 DE JUNHO DE 1.972

Abre o crédito especial no valor de CR$ 3.000,00 e adota outras - providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.242, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto na Secretaria Municipal da Fazenda o crédito especial no valor de CR$ 3.000,00, para atender despesas com o fornecimento de fotografias 3 x 4 a novos eleitores do Município.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, o "superavit" financeiro verificado no exercício de 1.971.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de junho de 1.972.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,13 de junho de 1.972.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda